



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.383, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 62/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

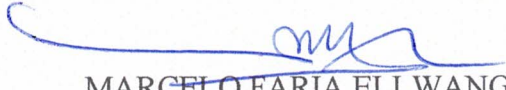
Art. 1º Nomear **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário Municipal de Obras, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Giovane Bandeira Moreira**, Secretário Municipal Adjunto de Obras, como Gestor Suplente, o Sr. **Rene Lima Brandt** – Engº Civil – CREA/RS nº 163828, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, e ainda, como Fiscal Suplente o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS, referente ao contrato nº 62/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.656.442/0001-69, cujo objeto é a execução de obras civis e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Teófilo Pitelkow, no trecho entre as Ruas Agapto da Rosa Fraga e João Manuel Nunes, com base no Processo Administrativo nº 190/2026 e na Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

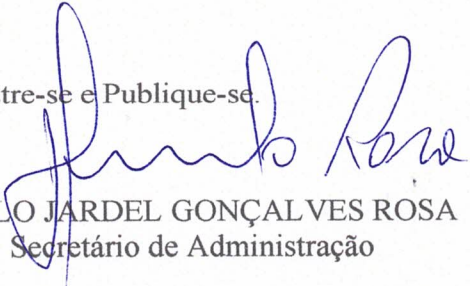
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 27/07/2026.
Sandra M*